



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



REQUERIMENTO Nº 064/2025
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 20 DE OUTUBRO DE 2025

Senhores Vereadores,

Eu, **ODAIR JOSÉ RODRIGUES**, Presidente desta Mesa Diretora, venho com todo respeito e acato REQUERER dos nobres Vereadores que o Projeto de Lei nº 096/2025 – do Executivo Municipal, que está em pauta, seja votado em **TURNO ÚNICO** na presente Sessão.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 096/2025 – do Executivo Municipal, visa regulamentar a Lei Federal nº 13.722/2018 (LEI LUCAS), que impõe a obrigatoriedade da realização de cursos de primeiros socorros por professores e funcionários que tenham contato direto com alunos nas creches e escolas do município de Rio Crespo-RO.

A votação em Turno Único dessa matéria se faz necessária para atender a mensagem nº 096/2025, onde o Prefeito Municipal pleiteou a tramitação da mesma em **regime de urgência**, por se tratar de um assunto de extrema importância, com o objetivo de tornar obrigatória a capacitação de professores e servidores que trabalham com crianças e adolescentes em nosso município, para quando ocorrer uma emergência em primeiros socorros.

Assim, peço aos nobres Pares desta Casa de Leis que acatem o presente requerimento.

ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026